



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 54/2025, de 17 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 17/06/25 a 02/07/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Rosalinda O.
Secretaria da Administração